

Coordenadoria de Eventos

Santos, 06 de julho de 2026.

Memorando 02 / 2026

Assunto: XX Congrenat - Congresso Brasileiro de Naturismo – 2027

Prorrogação de prazo para envio das propostas

A Federação Brasileira de Naturismo (FBrN) convida suas associações e entidades parceiras afiliadas, em dia com suas obrigações sociais, a se candidatarem a sediar o XX Congresso Brasileiro de Naturismo.

Datas do Evento:

O evento social deverá ser programado para ocorrer em um dos finais de semana a seguir: **19 a 21 de fevereiro de 2027 ou 26 a 28 de fevereiro de 2027.**

Durante o congresso, em um primeiro momento, serão analisadas e votadas, pelas associações em dia com suas obrigações, pelos membros dos conselhos da Federação Brasileira de Naturismo, bem como pelo Presidente, Vice-Presidente e Diretor Financeiro, as moções referentes a alterações, inclusões ou exclusões de procedimentos a serem adotados no universo naturista, além de eventuais alterações estatutárias. Em momento posterior, em dia distinto, ocorrerá a eleição dos membros da nova Diretoria Executiva da FBrN (Presidência, Vice-Presidência e Diretoria Financeira), bem como dos integrantes do Conselho de Ética, sendo assegurado o direito de voto as associações em dia com suas obrigações, aos membros dos conselhos da FBrN e também ao Presidente, Vice-Presidente e Diretor Financeiro.

Requisitos para a Sede do Evento:

A área candidata a sediar o evento deve:

- possuir capacidade de acomodar, no mínimo, 80 pessoas confortavelmente, com espaço para atividades ao ar livre, dentro do mesmo estado do Brasil em que a associação atua. Deve haver hospedagem disponível para, pelo menos, essas 80 pessoas, de preferência no mesmo local do evento, mas não é uma condição primordial, com quartos coletivos e privativos;
- ter espaço adequado para a realização de, no mínimo, duas reuniões gerais (auditório, pátio fechado com mesa para a direção, local para hasteamento de três bandeiras, cadeiras ou similares e sistema de som com, no mínimo, dois microfones): uma Assembleia Geral Ordinária e uma Assembleia Geral Extraordinária. Além disso, deve haver um espaço menor para reuniões, dos Conselhos de Ética e Maior;
- oferecer alimentação inclusa, incluindo sucos e água;

Coordenadoria de Eventos

- proporcionar, no mínimo, uma atividade cultural regional, que poderá ser têxtil, caso não seja possível ser naturista;
- proporcionar, no mínimo, uma atividade física;
- incluir/fornecer serviço de transfer.

Prazo e Envio de Propostas:

As associações e entidades parceiras interessadas deverão enviar seu projeto com o tema **“39 anos de transformação no Naturismo”**, contendo informações detalhadas sobre o local do evento, capacidade, preços previstos para os participantes e um esboço das atividades programadas até o dia **30/06/2026**, **prazo prorrogado para 31/07/2026**.

As propostas serão avaliadas pela diretoria executiva, que poderá solicitar esclarecimentos específicos durante o processo. A área escolhida será divulgada até 31/07/2026, **prazo prorrogado para 30/08/2026**.

Observação:

Os prazos previstos poderão ser prorrogados caso nenhuma associação filiada apresente um projeto exequível até a data limite.

Na hipótese de inexistirem interessados em sediar o XX Congrenat 2027, o referido congresso **poderá ser realizado em formato virtual**.

Envio das Propostas:

As propostas devem ser enviadas para o email presidencia@fbrn.org.br com cópia para eventos@fbrn.org.br.

Esclarecimentos:

Para mais informações, entre em contato pelo telefone ou whatsapp 11-98308-6966 (Presidente Paula) ou 13-98861-0626 (Coordenadora de eventos Drica Parreira)

Atenciosamente

ASSINADO NO ORIGINAL

Drica Parreira

Coordenadora de Eventos